



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043) 3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

## RELATÓRIO DE JULGAMENTO

PREGÃO Nº. 27/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 131/2019

### 1. DADOS GERAIS

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MUDAS DE GRAMA TIPO ESMERALDA

**Data do Edital:** 05/07/2019

**Procuradores que aprovaram o Edital:** Dra. Helena Patricia Gassner, OAB/PR nº 91.807, Procuradora Geral, Portaria nº 308, de 13/12/2018

**Publicação do Edital:** TCEPR-Tribunal de Contas do Estado do Paraná, data de registro 05/07/2019; DIÁRIO OFICIAL [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br), em 05/07/2019 às 16h13min43seg; JCN Correio do Norte, edição nº 2227, pág. A2, de 05/07/2019.

**Recebimento dos envelopes 1 e 2:** dia 19/07/2019 às 14:00

**Abertura dos envelopes de habilitação (Envelope 1):** dia 19/07/2019 às 14:00

**Pregoeira:** ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE

**Equipe de Apoio:** ALEXANDRE DONIZETE GARCIA e MESSIAS SAMOEL DA SILVA

Portaria nº 167 de 15/07/2019

**Pedidos de Esclarecimentos:** Durante o prazo para elaboração das propostas não houve solicitação de esclarecimentos relativo ao edital, modelos e anexos.

### 2) DO CERTAME

#### 2.1) Participantes:

Participantes		
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente
MACENA & SIQUEIRA LTDA ME	04.404.800/0001-29	BRUNO HENRIQUE GONÇALVES

#### 2.2) Classificadas:

MACENA & SIQUEIRA LTDA ME				
Classificação	Lote	Item	Nome do produto/serviço	Valor do item
1	1	1	MUDAS DE GRAMA TIPO ESMERALDA Os produtos deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo. Despesas com transporte, fretes, mão-de-obra para carregamento e descarregamento, bem como qualquer outras despesas relacionadas á entrega do produto, será de responsabilidade do fornecedor.	39.000,00

**2.3) Não Credenciada:** Não houve proponente não credenciada

**2.4) Dos Recursos referentes à Fase de Classificação:** Não houve registro de recursos.

#### 2.5) Vencedores:

Participante/Vencedor	Valor R\$	Valor R\$ por extenso	Lote
MACENA & SIQUEIRA LTDA ME, CNPJ 04.404.800/0001-29	39.000,00	Trinta e Nove Mil Reais	001

**2.6) Habilitada:** MACENA & SIQUEIRA LTDA ME, CNPJ 04.404.800/0001-29

**2.7) Inabilitadas:** Não Houve Proponentes Inabilitadas;

### 3) CONSIDERAÇÕES FINAIS

**Valor estimado do edital:** R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)

**Valor gasto no certame:** R\$ 39.000,00 (Trinta e Nove Mil Reais).

**Economia real no certame:** R\$ 1.000,00 (mil reais)

**Percentual de economia:** 2,50%

Este relatório foi elaborado com base nas informações constantes do processo inerente a **PREGÃO Nº 27/2019** - Processo Administrativo nº 131/2019, propostas e documentos dos participantes.

Encaminhe-se este documento para decisão da autoridade superior.

Japira (PR), 05 de agosto de 2019

ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE  
Pregoeira

ALEXANDRE DONIZETE GARCIA  
Membro

MESSIAS SAMOEL DA SILVA  
Membro



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043) 3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

## ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo nº 131/2019, modalidade **PREGÃO Nº. 27/2019**, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei 8.666/93, **ADJUDICO** o objeto referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MUDAS DE GRAMA TIPO ESMERALDA, às empresas:

Participante/Vencedor	Valor R\$	Valor R\$ por extenso	Lote
MACENA & SIQUEIRA LTDA ME, CNPJ 04.404.800/0001-29	39.000,00	Trinta e Nove Mil Reais	001

Perfazendo ainda o valor total da licitação de R\$ 39.000,00 (Trinta e Nove Mil Reais) correlato ao Edital em epígrafe e **HOMOLOGO** o presente processo. Uma vez cumpridas às formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Japira (PR), 05 de agosto de 2019

**ÂNGELO MARCOS VIGILATO**  
Prefeito Municipal